

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano III - Número: 962 de 17 de Outubro de 2023
DATA: 17/10/2023

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 17/10/2023 16:22:45

IP com n°: 192.168.0.2

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=998

998

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 2023.08.29-01/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO VOLTADO AO TEMA DA INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIAS

- CONVOCAÇÃO: 003/2023 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - CMC.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preços :
2023.08.29-01/2023****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.29-01**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 27.726.248/0001-90 VENCEDORA DO LOTE ÚNICO COM VALOR GLOBAL DE R\$ 621.250,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO VOLTADO AO TEMA DA INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL, TUDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.29-01PE, NO QUAL RESTARAM CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR OS LICITANTES SIGNATÁRIOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2023.08.29-01PE, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA LEI 10.520, DE 17/07/2002. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA:** ITAITINGA-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA E ALCIONEIDA XAVIER DOS SANTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PORTARIAS - CONVOCAÇÃO: 003/2023**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

PORTARIA N2 003/2023 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura - CMC.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216 -A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso Iii, §2º do artigo 216 -A da Constituição Federal, que versa sobre as conferências de cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Estadual 18.012/2022, onde estabelece que a conferência de Cultura do Estado do Ceará constitui instância de articulação e participação social, voltada à análise da conjuntura do setor cultural cearense;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Secretaria da Cultura - Secult nº 134, de 26 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

O titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ITAITINGA resolve:

Art. 12 Convocar a 1ª Conferência Municipal de Cultura - 1ª CMC.

Parágrafo único. A etapa municipal da 1ª CMC será realizada no dia 26 de outubro de 2023, às 08:00h, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Itaitinga.

Art. 22 Considerar o Regimento Interno da 4ª CNC, aprovado pelo CNPC e o regimento da CEC aprovado pelo CEPC.

Art. 32 A 1ª CMC de Itaitinga terá como tema geral: "Democracia e o exercício dos direitos culturais no Município de Itaitinga".



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 22 Considerar o Regimento Interno da 4ª CNC, aprovado pelo CNPC e o regimento da CEC aprovado pelo CEPC.

Art. 32 A 1ª CMC de Itaitinga terá como tema geral: "Democracia e o exercício dos direitos culturais no Município de Itaitinga".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaitinga, 16 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

**Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação

Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

Ériton Prudêncio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração

Maria do Socorro Portela Gonçalves
Procuradoria Geral do Município

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

